

ADILOT. 65/22

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 859 (oitocentos e cinquenta e nove)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do disposto no artigo 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 7, do artigo 27º, do mesmo diploma, é emitido a requerimento de **LINA TALIB M. AL MUSHCAB e PIERRE CRISANTHA DEDIGAMA**, contribuintes números **296563021** e **304374849**, respetivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **859** (oitocentos e cinquenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de março de 1991, a favor de **ARMANDO GUIMARÃES PINHEIRO** e **MARIA DO SAMEIRO MARTINS AZEVEDO PINHEIRO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **VIEITO – LOTES N.ºs 1 e 2**, freguesia de **PERRE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 19 e 26 de junho e 10 de outubro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento e aos prédios inscritos na matriz predial Urbano sob os artigos n.ºs **94 e 1103**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números **1289 e 1290**, respetivamente, da Freguesia de **PERRE** e são as seguintes: -----

LOTE 1: -----

- A área do Lote 1 passa ser de 1.509,60 m²; -----

- A área do polígono base de implantação passa a ser de 522,70 m²; -----

- n.º de pisos = 2 (cave + 1); -----

- A área bruta de Construção passa ser de 150,00 m² (cave) + 200,00 m² (piso 0) = 350,00 m². -----

LOTE 2: -----

- A área do Lote 2 passa a ser de 2.301,06 m²; -----

- A área do polígono base de implantação passa a ser de 770,65 m²; -----

- N.º de pisos = 3 (cave + 2); -----

- A área bruta de Construção passa a ser de 172,00 m² (cave) + 560,00 m² (piso 0 + 1) = 732,00 m². -----

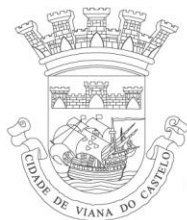
Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

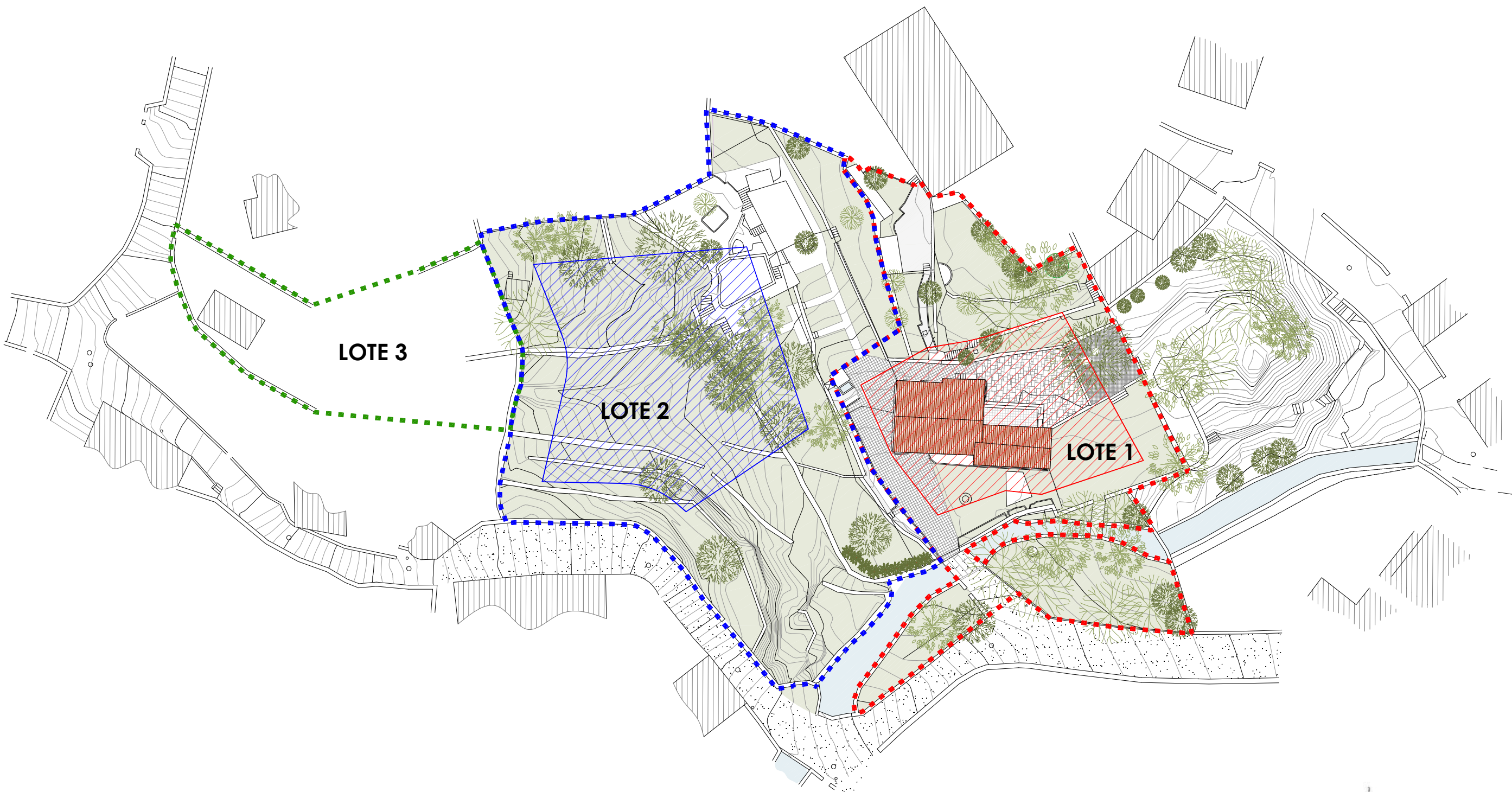
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99,
de 16 de dezembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registado na Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 11 de
outubro de 2023. -----

A CHEFE DA DIVISÃO

Dilma Novo



QUADRO SINÓTICO - PROPOSTA					
	ÁREA DO LOTE	POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	Nº DE PISOS	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (por piso)
LOTE 1	1.509,60 m ²	522,70 m ²	350,00m ²	2 (Cave e 1 Piso)	Cave - 150m ² ; Piso - 200m ²
LOTE 2	2.301,06 m ²	770,65 m ²	732,00m ²	3 (Cave + 2 Pisos)	Cave-172m ² ; Pisos- 560 m ²


Por Luis Nobre em 14-10-2023 às
14:58:08

- LIMITE DO LOTE 1

..... LIMITE DO LOTE 2

..... LIMITE DO LOTE 3
- ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

..... ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

..... MALHA URBANA EDIFICAÇÕES EXISTENTES



A475/484 - Villa e Casa de Perre

Vieito - Perre - V. Castelo

CLIENTE / CLIENT:
Lina Mushcab & Cris Dedigama

FASE / STATUS:
Alteração Alvará de Loteamento

TÍTULO / TITLE:
Planta Síntese do Loteamento

FOLHA / SHEET:
1.01

DATA / DATE: Julho 2023

ESCALA / SCALE:
A4: 1/500 0 1m

CATANHEIRA & BASTAI
ARQUITETOS
www.carloscastanheira.pt
geral@carloscastanheira.pt

ESTE DESENHO É PROTEGIDO PELA LEI DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. NÃO PODE SER COPIADO OU REPRODUZIDO SEM AUTORIZAÇÃO DOS SEUS AUTORES.
THIS DRAWING IS PROTECTED BY THE INTELLECTUAL PROPERTY LAW, AND CANNOT BE COPIED, PRINTED WITHOUT THE EXCLUSIVE CONSENT OF THE AUTHORS.

FOLHA DE CONFRONTAÇÕES

Lote nº 1 Área 1509.60 (m²) Área de implantação 522.70 (m²) Nº de fogos 1 Nº outras unidades funcionais

Nº fogos destinados a habitação a custos controlados

Área de construção abaixo do solo (cave*) (m²) 150
Área de construção acima do solo (construção principal) (m²) 200
Área de construção acima do solo (construções anexas) (m²)

Nº pisos abaixo do solo (cave*) 1
Nº pisos acima do solo 1
Nº total de pisos 2

Área total de construção 350

* De acordo com as definições constantes no nº6 artº 4º do RPDM e no nº6 do artº 6ºA do RPUC

Área bruta total de construção por uso:

Habitação ☒ 350 (m²)
.
.
.
.
.
.
Área total 350 (m²)

Confrontações:

Norte	Lote n.º 2 / O próprio Outro proprietário
Sul	Caminho
Nascente	Prédio Rustico/O próprio Outro proprietário
Poente	Lote n.º 2 / O próprio

Lote nº 2 Área 2301.06 (m²) Área de implantação 770.65 (m²) Nº de fogos 1 Nº outras unidades funcionais

Nº fogos destinados a habitação a custos controlados

Área de construção abaixo do solo (cave*) (m²) 172
Área de construção acima do solo (construção principal) (m²) 560
Área de construção acima do solo (construções anexas) (m²)

Nº pisos abaixo do solo (cave*) 1
Nº pisos acima do solo 2
Nº total de pisos 3

Área total de construção 732

* De acordo com as definições constantes no nº6 artº 4º do RPDM e no nº6 do artº 6ºA do RPUC

Área bruta total de construção por uso:

Habitação ☒ 732 (m²)
.
.
.
.
.
.
Área total 732 (m²)

Confrontações:

Norte	Lote n.º 3 Outro proprietário
Sul	Lote n.º 1 / O próprio
Nascente	Lote n.º 1 / O próprio
Poente	Caminho

Lote nº Área (m²) Área de implantação (m²) Nº de fogos Nº outras unidades funcionais

Nº fogos destinados a habitação a custos controlados

Área de construção abaixo do solo (cave*) (m²)
Área de construção acima do solo (construção principal) (m²)
Área de construção acima do solo (construções anexas) (m²)

Nº pisos abaixo do solo (cave*)
Nº pisos acima do solo
Nº total de pisos 0

Área total de construção 0

* De acordo com as definições constantes no nº6 artº 4º do RPDM e no nº6 do artº 6ºA do RPUC

Área bruta total de construção por uso:

.
.
.
.
.
.
Área total 0 (m²)

Confrontações:

Norte	
Sul	
Nascente	
Poente	Por Luís Nobre em 14-10-2023 às 14:58:22